



10ª - 23/05/2012

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DOZE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, MANDATO 2009/2013, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MAIO**

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e doze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes o senhor Presidente Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá e os senhores Vereadores Hortênsia do Anjos Chegado Menino, António Adriano Mateus Pinetra, João Miguel Amaro Marques, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, Vicente Manuel Gião Roque e Rogério António Pinto, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica. E tendo todos ocupados os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

**1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS DIVERSOS

**2. OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO**

A) PROGRAMA MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ÁREA DO ROSSIO DE MONTEMOR-O-NOVO ”

B) EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA IGREJA DE SÃO TIAGO A CENTRO INTERPRETATIVO”

C) EMPREITADA DE “REFORÇO ESTRUTURAL DA IGREJA DO CONVENTO DE S. FRANCISCO”

D) EMPREITADA DE “CINE-TEATRO CURVO SEMEDO – REFORÇO E RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA DE MADEIRA DO TETO DA SALA DE ESPETÁCULOS E TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA ”

E) PROGRAMA MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “ REMODELAÇÃO DA RUA DA JANELINHA E RESPETIVAS INFRAESTRUTURAS URBANAS”

F) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE MICRO-EMPRESAS”

G) PROGRAMA MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “ PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS NAS RUAS ENVOLVENTES DO LARGO BANHA DE ANDRADE”

H) EMPREITADA DE “PROJETO DE ALTERAÇÕES AO CASAL DA ADUA Nº 11”

**3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

A) PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES / ABASTECIMENTO DE ÁGUA

B) PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES / ABASTECIMENTO DE ÁGUA

C) PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES / ABASTECIMENTO DE ÁGUA

D) PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES / ABASTECIMENTO DE ÁGUA

E) ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – CAFÉ IDEAL

F) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ANIMADORA CULTURAL JI Nº 1 MONTEMOR-O-NOVO

**4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

A) PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DAS VIAS VERDES

- B) PISCINAS RECREATIVAS MUNICIPAIS – PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO E TARIFAS
- C) PISCINAS COBERTAS MUNICIPAIS – PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE NATAÇÃO – 2012-2013
- D) INSTALAÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE ARTES TRANSDISCIPLINARES
- E) PROPOSTA DE PROTOCOLO – VOCALIDADES
- F) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS FOROS DE VALE FIGUEIRA FUTEBOL CLUBE

#### **5. AÇÃO SOCIAL SAÚDE E EDUCAÇÃO**

- A) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 - AGRUPAMENTO VERTICAL DE MONTEMOR-O-NOVO – PAGAMENTO DE REFEIÇÕES REFERENTES AO MÊS DE MARÇO DE 2012
- B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 - AGRUPAMENTO VERTICAL DE MONTEMOR-O-NOVO – PAGAMENTO DE REFEIÇÕES REFERENTES AO 1º CICLO - MÊS DE ABRIL DE 2012
- C) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 - TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2011/2012 – PAGAMENTO AO MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS
- D) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 - TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2011/2012 – PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA BOA FÉ
- E) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 - JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA – PAGAMENTO DE LANCHES ESCOLARES – S. MATEUS – 2º PERÍODO
- F) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 - JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTOVÃO – PAGAMENTO DE LANCHES ESCOLARES – 2º PERÍODO – ANO LETIVO 2011/2012
- G) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 6 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE
- H) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 6 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE
- I) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 6 - CANDIDATURAS AO PCHI E ORÇAMENTOS

#### **6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- A) CESSAÇÃO DEFINITIVA DO PROTOCOLO COM A MARCA
- B) PROPOSTA DE CAMPANHA PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL 2012
- C) PROJETO MITT – ASSOCIAÇÃO TERRAS DENTRO
- D) FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DOS PROJETOS QREN – APROVAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO / BEI

#### **11. PROPOSTAS DE ATAS Nº 5 DE 14.03.12 e Nº 9 de 9/05/12**

#### **12. ATENDIMENTO DE MUNICÍPEs**

##### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

##### **Reunião com o senhor Secretário de Estado da Cultura**

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para transmitir que decorreu ontem dia 22 do corrente, uma reunião com o senhor Secretário de Estado da Cultura, a pedido da Câmara Municipal, para fazer uma abordagem relativamente ao Convento da Saudação. Para o efeito o senhor Presidente endereçou convite ao Coreógrafo Rui Horta para também estar presente, convite que foi acedido.

Na aludida reunião estiveram ainda presentes a senhora Diretora Regional de Cultura e o Arquiteto José Filipe Ramalho, responsável pelo projeto.

Transmitiu a necessidade de serem tomadas decisões políticas a breve trecho sob pena de se perder financiamento do QREN e inviabilizar a recuperação do Convento e todo o projeto. Lembrou que as verbas reservadas pela Câmara de Montemor para as obras do novo edifício já não estão disponíveis

porque o Governo não garantiu a sua parte no projeto. Apelou para que fossem tomadas decisões rápidas e fosse garantido o financiamento do QREN e do OE. Reafirmou a disponibilidade da Câmara para colaborar ativamente na concretização do projeto e informou que, se não for possível fazer a zona nova, que ao menos se recupere o Convento.

O senhor Secretário de Estado começou por garantir que este projeto era prioritário pelo que estava a desenvolver todas as diligências para garantir as verbas necessárias do QREN, situação que, contudo, passa pelos colegas de Governo que têm a responsabilidade do QREN. Disse esperar que a reprogramação do QREN acolha este projeto.

O senhor Presidente considerou que nesta fase, a nova construção não se afigura prioritária, como tal, devem-se centrar esforços na reabilitação do edifício existente.

O senhor Secretário de Estado acolheu bem a posição da Câmara, reafirmando que se trata de um projeto prioritário. Realçou no entanto, as dificuldades em termos de disponibilização de verbas, porém considerou que o projeto deve ser incluído no Orçamento de Estado.

O senhor Presidente informou ainda que no âmbito da Direção Regional de Cultura, se tem mantido uma rubrica aberta para este projeto, no entanto e de acordo com orientações superiores, este ano a rubrica não se encontra aberta.

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Presidente transmitiu que o projeto pode obter uma comparticipação até 85%, como tal existem condições para garantir este investimento.

Por parte da Autarquia serão movidos todos os esforços no sentido de concretizar o projeto.

A concluir disse que está em curso a reprogramação do QREN onde será necessário contemplar estas verbas.

Tomou a palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes para questionar se a Câmara abdicou da nova construção.

Ao que o senhor Presidente respondeu que a Câmara tem capacidade para executar aquele projeto, no entanto os projetos que estavam incluídos na subvenção global foram anulados, neste contexto a solução mais viável será a concentração de esforços, no sentido da reabilitação do imóvel existente.

Foi o senhor Vereador Vicente Roque que se pronunciou seguidamente para salientar que este projeto já é protelado há algum tempo, apesar de muitos esforços por parte de várias entidades. Sem que, qualquer desta entidades tenha tido culpa, deparamo-nos agora com uma situação de crise que não tem permitido o avanço da obra.

Considerou que não é fácil obter verbas para novas edificações e como tal é necessário concentrar esforços para a reabilitação de um edifício que seja usufruto de todos e que deve ser colocado ao serviços da população, quer como um espaço lúdico, quer noutras vertentes.

A terminar o senhor Vereador Vicente Roque demonstrou disponibilidade para que entre todos possam colaborar na reabilitação do edifício bem como dinamizá-lo.

Tomou a palavra o senhor Vereador João Marques para transmitir que existiu uma discussão sobre a construção ou não de uma parte nova, donde se concluiu que é mais viável recuperar o património existente, sob pena de se perder um projeto com 12 anos.

Informou ainda, que reuniu com o senhor Arquiteto José Filipe Ramalho, que também considerou que esta seria a solução mais viável, com as devidas adaptações ao projeto e com a garantia de acesso público à população.

O senhor vereador João Marques considerou que este projeto trará uma dinâmica muito importante para o concelho e todo o trabalho que for realizado, será sempre nessa perspetiva.

Retomando a palavra o senhor Presidente transmitiu que a ideia inicial subjacente a este projeto, era o aumento do número de residências. O problema que se coloca é a sustentabilidade, abdicando-se da parte nova, será possível rentabilizar outros espaços, nomeadamente a igreja.

A concluir o senhor Presidente considerou que o projeto apesar de comprimido pode responder às necessidades do Concelho.

### Suspensão do QREN

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Presidente para transmitir que o QREN está suspenso, pelo que não é conhecido quando torna a existir candidaturas, trata-se de uma situação muito preocupante que coloca em risco um conjunto de projetos para os quais foram apresentadas candidaturas.

Relembrou que existem alguns projetos que tem sido difícil enquadrar no âmbito do QREN, nomeadamente a Oficina da Criança, o Mercado e alguns arruamentos.

Decorreu recentemente uma reunião na CIMAC, onde houve oportunidade de transmitir estas e outras preocupações.

A concluir, o senhor Presidente disse que esta Câmara Municipal tem capacidade para fazer ainda mais investimento dado o equilíbrio da sua situação económica e financeira mas o Governo está a colocar limites orçamentais que podem impedir a concretização desses investimentos.

### Semana dos Contos

Foi o senhor Vereador João Marques que tomou a palavra para comunicar que desde setembro de 2009 que a Biblioteca Municipal acolhe um narrador por mês, todas as últimas 5ª feiras de cada mês, entre setembro e maio.

Ao longo dos 3 anos já passaram pela cidade cerca de 30 contadores de histórias.

No final de cada ano encerra-se a atividade com a Festa dos Contos, que este ano terá lugar nos próximos dias 18 e a 19 do corrente.

Considerou que se tratou de um projeto muito interessante e que conta sempre com uma boa adesão e participação.

### Jornadas Literárias

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques convidou o executivo a estar presente nas II Jornadas Literárias intituladas “A Poesia da terra em Monte Maior” que terão lugar na próxima 6ª feira e sábado, com uma vasta programação, sendo que, na 6ª feira o primeiro orador é o escritor Almeida Faria.

Considerou também estas Jornadas de grande importância.

### 5º Encontro de Marionetas

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Vereador João Marques informou que terá início no próximo dia 8 de Junho o 5º Encontro de Marionetas.

Este ano com custos mais reduzidos no entanto com um aumento do nível da programação.

### Reunião Com a senhora Diretora Regional de Educação

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques deu conhecimento de uma reunião que decorreu na Cimac, que contou a presença da senhora Diretora Regional de Educação, a qual se pronunciou relativamente à dívida para com os municípios referente à Rede Escolar.

O senhor Vereador João Marques esclareceu que os pagamentos este ano, estão a ser efetuados de uma forma mais regular, o mesmo não se verificou nos anos anteriores.

Realçou a disponibilidade da senhora Diretora Regional de Educação de estar presente na reunião, bem como assumir a responsabilidades daquela entidade.

Relativamente à Rede Escolar foi transmitido na referida reunião, que em Montemor não se perspectiva a criação de um Mega Agrupamento, por não estarem reunidas as condições.

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques informou que no que diz respeito à Reorganização da Rede Escolar, o que se prevê para o Concelho de Montemor-o-Novo é o encerramento da Escola de Cabrela.

A concluir, disse ter manifestado a oposição da Câmara ao encerramento daquele estabelecimento de ensino bem como disponibilidade de diálogo por parte da Câmara Municipal.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para dar conhecimento que a dívida em causa ascende os 700 mil euros, tratando-se portanto de uma verba bastante significativa, como tal a Câmara tem todo o interesse em que a situação se resolva.

Congratulou-se por não se concretizar o Mega Agrupamento em Montemor, por considerar que não acarreta benefícios para o concelho.

Relativamente ao encerramento da escola de Cabrela, o senhor Presidente lamentou a situação, referindo que apesar de existirem poucos alunos, trata-se de um encerramento de uma escola numa sede de freguesia.

A concluir transmitiu que a Câmara tenciona solicitar uma reunião à DREA, para manifestar a sua preocupação pelo encerramento daquela Escola e propor que não se encerre este ano de modo a verificar a evolução do número de alunos no próximo ano.

Foi o senhor Vereador Vicente Roque que usou da palavra para referir que, apesar de se tratar de uma sede de freguesia, estão em causa apenas 4 alunos.

Considerou porém, que a escola é um polo de desenvolvimento e dinâmica, uma tal o seu encerramento reveste-se sempre de tristeza.

Prosseguindo no uso da palavra, o senhor Vereador Vicente Roque disse que, na impossibilidade de manter as duas escolas em funcionamento, deverá ser rentabilizada a que apresentar melhores condições.

Lamentou a desertificação das aldeias rurais, apesar das excelentes condições de vida que dispõem.

#### Comemorações do 20º aniversário do Programa LIFE

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Vereadora Hortênsia Menino para transmitir que a Comissão Europeia convidou todos os parceiros que tinham projetos, para comemorar os 20 anos do Programa LIFE.

A Câmara Municipal aceitou o convite, e demonstrou disponibilidade para participar. Nesse âmbito promoveu várias iniciativas de entre as quais um Seminário intitulado “Projetos Municipais Apoiados pelo LIFE – resultados e Dificuldades” que decorrerá na próxima 6ª feira, dia 25 do corrente no Auditório da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila, para a qual deixou um convite a toda a Vereação.

A concluir a senhora Vereadora Hortênsia Menino disse que o apoio financeiro obtido por via deste programa, permitiu avançar com um conjunto de projetos e concretizar a política ambiental da Câmara Municipal.

#### Comemorações do 1º de Maio

Retomando a palavra o senhor Vereador Vicente Roque considerou que as comemorações do 1º de maio decorreram de forma ordeira, no entanto ocorreu um pequeno acidente.

Alertou para a necessidade do serviço dos Bombeiros para este tipo de iniciativas.

#### Elaboração de projetos

Em nova intervenção o senhor Vereador Vicente Roque reportou-se à última reunião de Câmara, relativamente aos projetos para as Ruas do Ciborro, tendo considerado que existem situações normais, no entanto, alertou para outros aspetos, que futuramente devem ser melhorados.

Chamou a atenção para o facto de não serem convidadas a participar nos concursos para elaboração de projetos do Município, empresas da região.

Considerou importante que todas as empresas tenham idênticas oportunidades.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para esclarecer que as empresas do concelho foram previamente contactadas mas não se demonstraram disponíveis para o efeito.

Quando se trata de ajustes diretos são consultadas habitualmente entre três a cinco empresas.

Pronunciou-se a senhora Vereadora Hortênsia Menino para lembrar que outras situações existiram em que a Câmara tencionava adjudicar a empresas do concelho e estas não aceitaram, por diversas situações, no entanto a Câmara mantém essa preocupação.

#### Questões no âmbito da Proteção Civil

Tomou a palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes para informar que a realização de queimas e queimadas foram suspensas.

Devido à instabilidade 15 vezes superior á do ano transato, a nível nacional, foi reforçado o dispositivo de combate com dois helicópteros sediados em Évora.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

#### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS DIVERSOS**

Foi a senhora Vereadora Hortensia Menino que interveio inicialmente para apresentar os seguintes processos de licenciamento e requerimentos diversos:

De: MARIA MANUELA GOURINHO DE OLIVEIRA ZILHÃO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura de alteração/ampliação de moradia, sita na “Courela de Santa Comba”, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável, José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 23/04/2012

Tem parecer da DAU

Relativamente ao processo em causa a senhora Vereadora Maria de Lurdes questionou se o projeto não respeitou o PROTA.

Ao que a senhora Vereadora Hortênsia Menino respondeu que se trata de uma ampliação de construções existentes.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

O senhor Vereador Vicente Roque esteve ausente desta votação.

De: ALCÍRIA DA SILVA ZORRO e OUTRAS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da alteração/ampliação de uma moradia sita na Rua Miguel Bombarda, n.º 32, freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, agente técnico de arquitetura e engenharia.

Data de entrada do requerimento: 29/03/2012 e 23/04/2012

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: SOCIEDADE AGRICOLA GABRIEL FRANCISO E IRMÃS, S.A., requerendo aprovação do projeto de arquitetura da alteração e ampliação de um edifício destinado a adega sito à «Courela da Casa Nova», na freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, agente técnico de arquitetura e engenharia.

Data de entrada do requerimento: 6/02/2012, 28/03/2012 e 24/04/2012

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: ANTÓNIO MAMEDE GODINHO VIDIGAL, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração de moradia sita na Rua S. Sebastião, n.º 8, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 8/05/2012

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do Técnico

#### **Requerimentos diversos**

De: PEDRO JOSÉ GARFO CALVA, requerendo ocupação da via pública com esplanada em frente ao estabelecimento de restauração e bebidas sito na Rua 25 de Abril, n.º 12, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 10/05/2012

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: CIDÁLIA DA CONCEIÇÃO BALHOTE BENTO, JACINTA DA ASSUNÇÃO BALHOTE BENTO E ANTÓNIA MARIA BALHOTE BENTO, requerendo emissão de certidão destaque para parcela de terreno sita na Rua Doutor Magalhães de Lima, freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 4/05/2012

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 10/05/2012 “*Concordo. Notifique-se a requerente. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação*”

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino, de 10/05/2012

De: ANA MARIA DE SOUSA CARVALHO CUNHAL, requerendo 2.ª alteração ao alvará de loteamento n.º 5/02008, referente à Operação de Loteamento sita na Herdade do Freixo do Meio, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável João José Monteiro de Castro Videira, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 15/07/2011 e 2/05/2012

Tem parecer da DAU

A senhora Vereadora Hortênsia Menino acrescentou que o processo se refere a uma nova alteração de alvará de loteamento, referente a um lote que deveria ter sido considerado e não o foi devido a um lapso.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

## **2. OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO**

A) PROGRAMA MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ÁREA DO ROSSIO DE MONTEMOR-O-NOVO ”

No presente ponto da Ordem de Trabalhos interveio o senhor Vereador António Pinetra para colocar à consideração dos presentes o seguinte auto de medição:

*Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n. 8, referente aos trabalhos executados pela empresa OLIVEIRAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. - Valor dos trabalhos - 49.463,09 €*

*Quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e três euros e nove cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.*

*Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n. 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n. 278/2009, de 2 de Outubro.*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de medição nº 8 no valor de 49.463,09 €, acrescido do IVA, obras executadas pela empresa Oliveiras.

B) EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA IGREJA DE SÃO TIAGO A CENTRO INTERPRETATIVO”

Em nova intervenção o senhor Vereador António Pinetra apresentou um Auto de Receção Definitiva referente à empreitada supra:

*Propõe-se à Reunião de Câmara o Auto de Receção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe.*

*Ao abrigo do Decreto-Lei n. 59/99, de 2 de março, artigos 227º e 228º*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de receção Definitiva referente à empreitada supra.

C) EMPREITADA DE “REFORÇO ESTRUTURAL DA IGREJA DO CONVENTO DE S. FRANCISCO”

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra, deu conhecimento do Auto de Medição que abaixo se transcreve:

*Auto de Medição n. 1, referente aos trabalhos executados pela empresa VAMARO Construção Civil, S.A., pela entidade competente para a decisão de contratar neste caso o Sr. Presidente da Câmara. - Valor dos trabalhos - 12 582,38€*

*Doze mil quinhentos e oitenta e dois euros e trinta e oito cêntimos.*

*A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.*

*Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n. 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n. 278/2009, de 2 de outubro.*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.*

O senhor Presidente exarou o seguinte despacho: “Aprovado. Dê-se conhecimentos à reunião de Câmara.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

D) EMPREITADA DE “CINE-TEATRO CURVO SEMEDO – REFORÇO E RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA DE MADEIRA DO TETO DA SALA DE ESPETÁCULOS E TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA ”

Também para conhecimento o senhor Vereador António Pinetra expôs o auto de medição nº 1 referente à empreitada supra mencionada.

*Auto de Medição n. 1, referente aos trabalhos executados pela empresa VAMARO - Construção Civil, S.A., pela entidade competente para a decisão de contratar neste caso o Sr. Presidente da Câmara - Valor dos trabalhos - 51951,14€*

*Cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e um euros e catorze cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.*

*Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos*

O senhor Presidente exarou o seguinte despacho: “Aprovado. Dê-se conhecimentos à reunião de Câmara.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

E) PROGRAMA MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “ REMODELAÇÃO DA RUA DA JANELINHA E RESPETIVAS INFRAESTRUTURAS URBANAS”

Retomando a palavra o senhor Vereador António Pinetra transmitiu o documento que abaixo se transcreve:

*Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição 6, ao abrigo do artigo 387º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n. 278/2009, de 2 de Outubro, dos trabalhos executados pela empresa CONSTRUÇÕES FRAGOSA, S.A. - Valor dos trabalhos 42.018,60 €*

*Valor do auto por extenso: quarenta e dois mil e dezoito euros e sessenta cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº 6 no valor de 42.018,60 €, acrescido do IVA, obras executadas pela empresa Construções Pragosa S.A.

F) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE MICRO-EMPRESAS”

Tomou a palavra o senhor Vereador António Pinetra para apresentar o auto de medição nº 2 referente à construção do Centro de Acolhimento de Micro – Empresas:

*Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N. 2, ao abrigo do artigo 387º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n. 278/2009, de 2 de Outubro, dos trabalhos executados pela empresa BETONIT- Engenharia e Construções, Lda. - Valor dos trabalhos 29.154,68 €*

*Valor do auto por extenso: vinte e dois mil cento e setenta e dois euros e noventa e nove cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o auto de medição nº 2 no valor de 29.154,68 €, acrescido do IVA, obras executadas pela empresa BETONIT

**G) PROGRAMA MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “ PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS NAS RUAS ENVOLVENTES DO LARGO BANHA DE ANDRADE”**

Em nova intervenção o senhor Vereador António Pinetra colocou à consideração dos presentes a proposta que abaixo se transcreve:

*Propõe -se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.2, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A. - Valor dos trabalhos - 5.520,11€ - Cinco mil quinhentos e vinte euros e onze cêntimos.*

*A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.*

*Ao abrigo do artigo 387º a 389.2 e 392º d o Código o dos Contrato Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n. 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n. 278/2009, de 2 de outubro.*

*Foram cumpridas t o d a s as normas legais e regulamentares aplicáveis.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição nº 8 no valor de 5.520,11 €, acrescido do IVA, obras executadas pela empresa Construções Pragosa S.A.

**H) EMPREITADA DE “PROJETO DE ALTERAÇÕES AO CASAL DA ADUA Nº 11”**

A concluir o senhor Vereador António Pinetra deu conhecimento do seguinte documento:

*Auto de Medição N.1, ao abrigo do artigo 387º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n. 278/2009, de 2 de Outubro, dos trabalhos executados pela empresa ENGICIMOR, Empreendimentos, Lda. - Valor dos trabalhos 3.664,36 €*

*Valor do auto por extenso: três mil seiscentos e sessenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.*

O senhor Presidente exarou o seguinte despacho: “Aprovado. Dê-se conhecimentos à reunião de Câmara.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

### **3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

**A) PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES / ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Presidente para colocar à consideração do restante executivo um documento referente ao abastecimento de água:

*Em 20 de março de 2012, deu entrada nesta Autarquia um requerimento em nome de Vitor Manuel Sebastião Gomes, morador na Rua Sacadura Cabral, Nº 19 em Montemor-o-Novo, solicitando o pagamento em 12 prestações da dívida proveniente do consumo de água que se encontra em atraso, alegando dificuldades financeiras.*

*Sobre o referido requerimento cumpre-nos informar o seguinte:*

*a) Em 03 de outubro de 2011 foi instaurado contra Vitor Manuel Sebastião Gomes, referente à rua Fernando Namora, nº 70 em Montemor-o-Novo, o processo de execução fiscal nº 987714, por falta de pagamento da fatura referente ao mês de agosto de 2011 no montante de 46.95€;*

- b) A essa dívida foram apensados novos processos de execução fiscal nsº 996256, 1013453 e 1022070, por falta de pagamento de 69.30€, 58.13€ e 35.77€, faturas respeitantes aos meses de setembro, novembro e dezembro de 2011;
- c) Nos termos do artigo 196º, nº 4 do Código do Procedimento do Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei nº 433/99, de 26 de outubro, o pagamento em prestações pode ser autorizado desde que se verifique que o executado, pela sua situação económica, não pode solver a dívida de uma só vez;
- d) O número de prestações não pode exceder as 36 e o valor de qualquer delas não pode ser inferior e uma unidade de conta (atualmente 102.00€) no momento da autorização;
- e) Os processos de execução fiscal estão sujeitos a custas nos termos do nº 2 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 29/98, de 11 de fevereiro;
- f) As custas compreendem a taxa de justiça e os encargos, nos termos do nº 1 do mencionado diploma;
- g) Estão ainda sujeitas a juros de mora nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 73/99, de 16 de março;
- h) Termos em que à dívida exequenda serão acrescidos os juros de e as taxas devidas conforme mencionado anteriormente perfazendo nesta data o montante de 280.60€, assim determinado:

210.15€ - Dívida exequenda

5.93€ - Juros de mora

13.52€ - Encargos (franquia postal e papel)

51.00€ - Taxa de Justiça (artigo 14º nº 1 alínea a)

- i) O pagamento nos termos requeridos implicaria 11 prestações mensais no valor de 17.51€, mais 1 no valor de 17.54€, todas inferiores à unidade de conta;
- j) Caso seja aprovado o requerido, com a 1ª prestação deverá ser pago o montante correspondente aos juros, taxa de justiça e encargos no montante de 70.45€ pelo que ao primeiro pagamento corresponde o valor de 87.96€;

k) A cada uma das seguintes prestações serão acrescidos juros de mora, já que os mesmos são calculados mensalmente nos termos legais.

Salvo melhor opinião é competente para decidir o órgão Executivo, nos termos do nº 3 do artigo 56º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais), na nova redação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento em 12 prestações, o valor de 280,60 € - 11 prestações mensais no valor de 17.51 €, mais 1 no valor 17.54 €, todos inferiores à unidade de conta.

## B) PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES / ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Retomando a palavra o senhor Presidente apresentou uma outra proposta também relacionada com o abastecimento de água, do seguinte teor:

*Em 12 de abril de 2012, Maria de Fátima Costa da Silva, contribuinte nº 197375308, morador na Rua Manuel da Fonseca Zona de Acampamento Temporário nº 8 em Montemor-o-Novo, deu entrada de requerimento nesta Autarquia, solicitando que lhe fosse deferida a possibilidade de pagamento em 18 prestações.*

*Sobre o referido requerimento cumpre-nos informar o seguinte:*

- a) Em 01 de setembro de 2011 foi instaurado contra Maria de Fátima Costa da Silva, consumidor nº 14172, referente à rua Manuel da Fonseca nº 8 – Zona de Acampamento Temporário em Montemor-o-Novo, o processo de execução fiscal com o conhecimento nº 971037, por falta de pagamento do mês de junho de 2011 no montante de 46.95€;
- b) A essa dívida foram apensados novos processos de execução fiscal com os conhecimentos nº 979583, 988122, 996663, 1005249, 1022480, 1031091 e 1039700 por falta de pagamento de 51.42€, 60.36€, 38.01€, 53.65€ e 42.48€, 27.65€ e 36.61€, respeitantes aos meses de julho, agosto, setembro, outubro, dezembro de 2011 e janeiro e fevereiro de 2012;
- c) Nos termos do artigo 196º, nº 4 do Código do Procedimento e do Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei nº 433/99, de 26 de Outubro, o pagamento em prestações pode ser autorizado desde que se verifique que o executado, pela sua situação económica, não pode solver a dívida de uma só vez;

- d) O número de prestações não pode exceder as 36 e o valor de qualquer delas não pode ser inferior a 1 unidade de conta (atualmente 102.00€) no momento da autorização;
- e) Os processos de execução fiscal estão sujeitos a custas nos termos do nº 2 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 29/98, de 11 de Fevereiro;
- f) As custas compreendem a taxa de justiça e os encargos, nos termos do nº 1 do mencionado diploma;
- g) Estão ainda sujeitas a juros de mora nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 73/99, de 16 de Março;
- h) Termos em que à dívida exequenda serão acrescidos os juros e as taxas devidas conforme mencionado anteriormente perfazendo nesta data o montante de 482.06€, assim determinado:
- 357.13€ - Dívida exequenda;
- 8.64€ - Juros de mora (calculados até março/2012)
- 27.04€ - Encargos (Franquia postal e papel)
- 89.25€ - Taxa de Justiça (artigo 14º nº 1 alínea a).
- 482.06€ - SOMA
- i) O pagamento em prestações nos termos requeridos implicaria 18 prestações mensais, a 1ª de 19.85€ e da 2ª à 18ª no valor de 19.84€, todas inferiores à unidade de conta;
- j) A requerente comprovou a sua dificuldade económica apresentando cópia de vale postal emitido pelo Centro Distrital S. Segurança Social com data de 20-01-2012 comprovativo do recebimento de 316.94.
- k) Caso seja aprovado o requerido, com a 1ª prestação deverá ser pago montante correspondente aos juros, taxa de justiça e encargos no montante de 124.93€ pelo que ao 1º pagamento corresponde o valor de 144.78 €;
- l) A cada uma das seguintes prestações serão acrescidos juros de mora, já que os mesmos são calculados mensalmente nos termos legais.

Salvo melhor opinião é competente para decidir O Órgão Executivo, nos termos do nº 3 do artigo 56º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei de Finanças Locais), na nova redação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento em 18 prestações mensais, o valor de 482.06 € - a 1ª no valor de 19.85 € e da 2ª à 18ª no valor de 19.84 e, todas inferiores à unidade de conta.

### C) PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES / ABASTECIMENTO DE ÁGUA

De novo no uso da palavra o senhor Presidente propôs o documento do seguinte teor:

*Em 11 de Maio de 2012, António Joaquim Vaqueirinho Serra, contribuinte nº 109891201, morador na Rua 28 de Setembro, nº 6, na freguesia de Escoural, deu entrada de um requerimento nesta Autarquia, a solicitar que lhe fosse deferida a possibilidade de pagamento em 12 prestações, referentes a consumo de água que se encontra em atraso.*

*Sobre o referido requerimento cumpre-nos informar o seguinte:*

- a) Em 02 de Abril de 2012 foi instaurado contra António Joaquim Vaqueirinho Serra, com os nºs de consumidor 3400 e 13175, referente aos prédios sítos na Rua 28 de Setembro e Rua 28 de Setembro, nº 6, na freguesia do Escoural, os processos de execução fiscal com os nºs 1041552 e 1041553, por falta de pagamento do mês de Fevereiro de 2012 no montante de 8,25€ e 36,61€, respetivamente;
- b) Nos termos do artigo 196º, nº 4 do Código do Procedimento e do Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei nº 433/99, de 26 de Outubro, o pagamento em prestações pode ser autorizado desde que se verifique que o executado, pela sua situação económica, não pode solver a dívida de uma só vez;
- c) O número de prestações não pode exceder as 36 e o valor de qualquer delas não pode ser inferior a 1 unidade de conta (atualmente 102.00€) no momento da autorização;
- d) Os processos de execução fiscal estão sujeitos a custas nos termos do nº 2 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 29/98, de 11 de Fevereiro;
- e) As custas compreendem a taxa de justiça e os encargos, nos termos do nº 1 do mencionado diploma;
- f) Estão ainda sujeitas a juros de mora nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 73/99, de 16 de Março;

g) Termos em que à dívida exequenda serão acrescidos os juros e as taxas devidas conforme mencionado anteriormente perfazendo nesta data o montante de 72.53€, assim determinado:

44.86 € - Dívida exequenda;

0.25€- Juros de mora (data constante na certidão de dívida até Abril/2012)

6.76€ - Encargos (Franquia postal e papel)

20.66€ - Taxa de Justiça (artigo 14º nº 1 alínea a).

72.53€ - SOMA

h) O pagamento em prestações nos termos requeridos implicaria 12 prestações mensais, a 1ª no valor de 31.41€, a 2ª no valor de 3.72€ e da 3ª à 12ª no valor de 3.74€, todas inferiores à unidade de conta;

i) A requerente comprovou a sua dificuldade económica com declaração de entrega de Nota de Liquidação do IRS referente ao ano de 2011.

j) Caso seja aprovado o requerido, com a 1ª prestação deverá ser pago montante correspondente aos juros, taxa de justiça e encargos no montante de 27.67€ pelo que ao 1º pagamento corresponde o valor de 31.41€;

k) A cada uma das seguintes prestações serão acrescidos juros de mora, já que os mesmos são calculados mensalmente nos termos legais.

Salvo melhor opinião é competente para decidir O Órgão Executivo, nos termos do nº 3 do artigo 56º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei de Finanças Locais), na nova redação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento em 12 prestações mensais, o valor de 72.53 €, a 1ª no valor 31.41 €, a 2ª no valor de 3.72 € e da 3ª à 12ª no valor de 3.74 €, todas inferiores à unidade de conta.

#### D) PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES / ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Foi o senhor Presidente que novamente fez uso da palavra para colocar à consideração dos presentes a proposta que abaixo se transcreve:

*De acordo com o que foi apurado através do Relatório social, efetuado pela DASSE que se encontra anexo ao processo, e segundo proposta apresentada através do Parecer Social, propõe-se que sejam emitidas as prestações, por forma a ser efetuado o pagamento das mesmas, referentes ao consumo de água que se encontra em atraso.*

*Cumpre-me ainda informar que são sete prestações, em que a primeira prestação é no valor de 103.02€ e da 2ª à 7ª no valor de 12.41€, conforme expresso na Comunicação Nº 1884/12.*

*Solicita-se despacho com urgência, por forma a dar-se início ao pagamento imediato, de acordo como proposto no Relatório Social.*

*Em 02 de fevereiro de 2012, Maria Joana Mendes Cosme, moradora no Bairro de S. Pedro 2, nº 15 em Montemor-o-Novo, deu entrada de requerimento nesta Autarquia solicitando que lhe fosse deferida a possibilidade de pagamento em 7 prestações do consumo de água que se encontra em atraso, por motivos de situação económica difícil e estar desempregada.*

*Sobre o referido requerimento cumpre-me informar o seguinte:*

a) Em 27 de abril de 2011 foi instaurado contra Maria Joana Mendes Cosme, referente ao Bairro de S. Pedro 2, nº 15 em Montemor-o-Novo, o processo 933350, por falta de pagamento da fatura de consumo de água do mês de fevereiro de 2011, no montante de 10,20€;

b) A essa dívida foram ainda apensados os processos de execução fiscal nºs 941864, 958917, 975998, 984544, 993082, 1001668 e 1010279, com os valores de 0,36€, 17,88€, 33,53€, 8,11€, 10,20€, 6,25€ e 0,36€, respetivamente e referentes aos meses de, março, maio, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2011;

c) Nos termos do artigo 196º do Código do Procedimento e do Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei nº 433/99, de 26 de outubro, o pagamento em prestações pode ser autorizado desde que se verifique que o executado, pela sua situação económica, não pode solver a dívida de uma só vez;

d) O número de prestações não pode exceder as 36 e o valor de qualquer delas não pode ser inferior a 1 unidade de conta (atualmente 102.00€) no montante da autorização;

e) Os processos de execução fiscal estão sujeitos a custas nos termos do nº 2 do artigo 1º de Decreto-Lei nº 29/98, de 11 de fevereiro;



*cumprimento de qualquer horário de trabalho. Em suma, tratar-se-á de um trabalho não subordinado, para o qual, não se mostrará conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.*

*1 – Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na redação da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do n.º 8 do artigo 26.º da Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2012) a celebração de contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, carece de parecer prévio favorável do órgão executivo.*

*2 – Por força do previsto no n.º 8 do artigo 26.º da Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro, o parecer do órgão executivo depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do mesmo preceito legal, ou seja:*

*a) Verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (estarmos em presença de trabalho não subordinado) e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;*

*b) Verificação e confirmação do cabimento orçamental;*

*c) Verificação da redução remuneratória nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei 64-B/2011 de 30 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2012)*

*3 – De acordo com o exposto, e tendo em vista a obtenção de parecer favorável do órgão executivo, parecem neste momento cumpridos todos os requisitos previstos, ou seja:*

*a) Trata-se da execução de trabalho não subordinado para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;*

*b) O valor previsto para retribuição mensal, 886,66€ (oitocentos e oitenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor se aplicável, configura uma situação de não aplicação de redução salarial (artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro aplicável por força do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro).*

*c) Foi efetuado o cabimento prévio do encargo referido na adequada rubrica orçamental (Cabimento n.º 5490).*

*4 – Nestes termos, julgo estarem criadas as condições necessárias para que o órgão executivo possa emitir parecer favorável à celebração de um contrato de prestação de serviços na modalidade de avença com Sofia Alexandra Fradinho Matilde, contribuinte fiscal n.º 228 159 580, com a duração de 2 (dois) meses com início em 14 de Maio de 2012, pelo valor total de 1.773,32€ (mil setecentos e setenta e três euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor se aplicável, a que corresponde uma retribuição mensal no valor de 886,66€ (oitocentos e oitenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor se aplicável, a qual fez prova de ter as suas obrigações fiscais e com a segurança social regularizadas.*

*6 – Para a formação do contrato poderá ser adotado o procedimento por ajuste direto (regime simplificado) nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 128 do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.*

O senhor Vereador João Marques acrescentou que a substituição que se propõe é referente a uma Animadora da componente à família que devido à gravidez vai dar início à situação de baixa, como tal trata-se de uma situação de resposta imediata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à celebração de um contrato de prestações de serviço com Sofia Alexandra Fradinho Matilde, pelo valor de 1.773,32 €, acrescido de IVA, a que corresponde uma retribuição mensal no valor de 886,66 €.

#### **4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

##### **A) PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DAS VIAS VERDES**

No presente ponto da Ordem de Trabalhos interveio o senhor Vereador João Marques para propor o documento que abaixo se transcreve:

*Considerando que a Ecopista do Montado é um "equipamento" que valoriza o meio ambiente e a qualidade de vida da população local, impulsionando o desenvolvimento rural através de um modo de turismo ativo e equilibrado, solicita-se a adesão à Associação Europeia das Vias Verdes (European Greenways Association).*

*Esta Associação tem como objetivo contribuir para a preservação e desenvolvimento de infraestruturas em itinerários não motorizados em domínio público. A Greenways Association colabora com outras entidades europeias apoiando a sua política no âmbito da sustentabilidade, meio ambiente e equilíbrio territorial.*

*Esta adesão será uma mais-valia para o Município de Montemor-o-Novo pois criará uma aproximação cultural entre os membros associados (Bélgica, França, Dinamarca, Espanha, Itália, Inglaterra, Luxemburgo, Irlanda, Áustria e República Checa).*

*De acordo com a tabela explicativa para cada tipo de membros existem dois tipos de possibilidade de adesão para o município e Montemor, uma no valor de 10006 para membros efetivos com participação nas reuniões de direção e assembleia geral e outra no valor de 300 € para participação como membro associado. Dada a conjuntura económica atual considero que a adesão do Município de Montemor-o-Novo deveria ser na modalidade de sócio pelo valor anual de 300 €, no entanto, deixo à consideração superior.*

*Em anexo segue informação sobre a European Greenways Association bem com a respetiva ficha de inscrição.*

O senhor Vereador João Marques acrescentou que esta proposta surge na sequência de uma visita efetuada à ecopista, onde sugeriram a adesão do município ao projeto.

A Câmara ao aderir a este projeto terá uma dinamização, divulgação e projeção ao nível das rotas europeias.

Tomou a palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes para fazer a observação de que poucos municípios aderiram ao projeto.

Ao que o senhor Vereador João Marques esclareceu que não existiu entendimento entre os municípios, como tal cada município decide o que entender por conveniente.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aderir à Associação Europeia das Vias Verdes, na modalidade de sócio, pelo valor anual de 300 €.

**B) PISCINAS RECREATIVAS MUNICIPAIS – PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO E TARIFAS**  
Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou uma proposta de funcionamento e tarifas nas Piscinas Recreativas Municipais do seguinte teor:

*Junto se envia para aprovação proposta de reabertura e horário de funcionamento das Piscinas Recreativas Municipais, bem como proposta de tarifas de funcionamento ao público.*

O documento foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o funcionamento e tarifas referentes às Piscinas Recreativas Municipais.

**C) PISCINAS COBERTAS MUNICIPAIS – PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE NATAÇÃO – 2012-2013**

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques colocou à consideração dos presentes a proposta de funcionamento da Escola de Natação para 2012/2013:

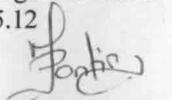
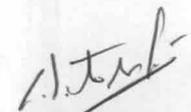
*Junto se envia para aprovação proposta de reabertura e horário de funcionamento das Piscinas Recreativas Municipais, bem como proposta de tarifas de funcionamento ao público.*

O documento foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o funcionamento da Escola de Natação – 2012, referente às Piscinas Cobertas Municipais.

**D) INSTALAÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE ARTES TRANSDISCIPLINARES**

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador João Marques expôs um documento referente ao Centro Nacional de Artes Transdisciplinares:



*No seguimento da realização do projeto "Instalação do Centro Nacional de Artes Transdisciplinares" a ser desenvolvido pelo Espaço do Tempo e apoiado pelo QREN/INAentejo, vimos propor a aprovação do protocolo de apoio ao mesmo para o ano de 2012.*

*O projeto apoiado constitui-se de diversas ações (realização de espetáculos, conferências, ações de serviço educativo,...), que visam o envolvimento da comunidade e de diversas instituições do movimento associativo.*

*A proposta de protocolo apresentada, prevê que o Município, proporcione algum apoio logístico e material, bem como um apoio financeiro no valor de 27.077,54€ (vinte e sete mil e setenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos) para o ano de 2012, referentes a cerca de 15% do orçamento global.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que o documento transite para a próxima reunião de Câmara.

#### **E) PROPOSTA DE PROTOCOLO – VOCALIDADES**

Foi o senhor Vereador João Marques que interveio seguidamente para transmitir a proposta mencionada em epígrafe:

*Colocamos à consideração superior para análise e aprovação, a proposta de protocolo de co-produção, entre o Município de Montemor-o-Novo e o Coral de S. Domingos para o projeto "Vocalidades - 25 anos do Coral de S. Domingos" de acordo com o orçamento apresentado para a iniciativa.*

A proposta de protocolo foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração de um protocolo com o Coral de S. Domingos para o projeto "Vocalidades – 25 anos do Coral de S. Domingos".

#### **F) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS FOROS DE VALE FIGUEIRA FUTEBOL CLUBE**

A concluir o senhor Vereador João Marques colocou à consideração dos presentes a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

*No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Foros de Vale Figueira Futebol Clube (Secção de BTT) para apoio à organização da "3.ª Maratona em BTT", a realizar no dia 20 de Maio.*

*Assim, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor global de 443,10 Euros (Quatrocentos e Quarenta e Três Euros e Dez Cêntimos), tendo como critério base 10% do orçamento global num limite máximo de 2.400,00 € para eventos Nacionais, nos termos da alínea b) do art.º 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento*

*Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 23 de Fevereiro/ 11 - O Foros de Vale Figueira Futebol Clube entregará no prazo de 30 dias após a realização do evento um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação da execução material e financeira do mesmo, especificando, nomeadamente as atividades desenvolvidas e respetivo custo.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio ao Foros de Vale Figueira Futebol Clube no valor de 443.10 € para apoio à organização da "3ª Maratona em BTT"

### **5. AÇÃO SOCIAL SAÚDE E EDUCAÇÃO**

#### **A) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 - AGRUPAMENTO VERTICAL DE MONTEMOR-O-NOVO – PAGAMENTO DE REFEIÇÕES REFERENTES AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

No presente ponto da ordem de trabalhos voltou a intervir o senhor Vereador João Marques para propor um pagamento referente a refeições escolares:

*Tendo em consideração que a partir do ano letivo 2007-08, turmas do 1º ciclo passaram para as instalações da EB 2,3 S. João de Deus, os alunos do 1º ciclo passaram a frequentar o refeitório*

*escolar da referida escola e nessa sequência, o Município deverá efetuar o pagamento das refeições servidas aos alunos das 6 turmas.*

*A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.*

*O valor total da verba é de 980,55 € (novecentos e oitenta euros e cinquenta e cinco cêntimos) correspondente às refeições do mês março de 2012.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento do valor de 980,55 € ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, referente a refeições do mês de março de 2012.

**B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 - AGRUPAMENTO VERTICAL DE MONTEMOR-O-NOVO – PAGAMENTO DE REFEIÇÕES REFERENTES AO 1º CICLO - MÊS DE ABRIL DE 2012**

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques colocou à consideração do restante executivo uma outra proposta de pagamento de refeições escolares:

*Tendo em consideração que a partir do ano letivo 2007-08, turmas do 1º ciclo passaram para as instalações da EB 2,3 S. João de Deus, os alunos do 1º ciclo passaram a frequentar o refeitório escolar da referida escola e nessa sequência, o Município deverá efetuar o pagamento das refeições servidas aos alunos das 6 turmas.*

*A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.*

*O valor total da verba é de 884,44 € (oitocentos e oitenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos) correspondente às refeições do mês de abril de 2012.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento do valor de 884,44 € ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, referente a refeições do 1º Ciclo do mês de abril de 2012.

**C) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 - TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2011/2012 – PAGAMENTO AO MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS**

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou um documento referente a transportes escolares:

*Em conformidade com o protocolo aprovado em reunião de Câmara de 29 de fevereiro de 2012, solicita-se autorização para proceder ao pagamento ao Município de Arraiolos, do transporte do aluno que reside no Monte do Cabido Encarnado e frequenta a Escola E.B. 2,3/ES Cunha Rivara (concelho de Arraiolos), referente ao mês de março de 2012 do ano letivo 2011/2012. - março'12 (17 dias) 22,00 €/dia 374,00 Euros.*

*O total de despesa ascende a 374,00 Euros (trezentos e setenta e quatro euros)*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento do valor de 374,00 € ao Município de Arraiolos, referente a transportes escolares.

**D) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 - TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2011/2012 – PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA BOA FÉ**

Foi o senhor Vereador João Marques que novamente fez uso da palavra para propor um outro documento referente a transportes escolares:

*Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 7 de Setembro de 2011, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alçava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola EB 2,3 S. João de Deus (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º*

*ciclo de Na Sra da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao mês de março de 2012 do 2º Período do Ano Letivo 2011/2012. - março'12 - 2 068 kms - 847,88 Euros*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento do valor de 847,88 € à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé, referente a transportes escolares.

**E) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 - JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA – PAGAMENTO DE LANCHES ESCOLARES – S. MATEUS – 2º PERÍODO**

Retomando a palavra o senhor Vereador João Marques apresentou uma proposta referente a pagamento de lanches escolares:

*De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 7 de Setembro de 2011, que visa viabilizar o acesso a lanches escolares aos alunos da freguesia de Na Sra da Vila, solicita-se o pagamento à Junta de Freguesia de Na Sra da Vila das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de lanches aos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino de S. Mateus, relativos ao 2º Período do Ano Letivo 2011/2012:*

*Junta de Freguesia de Na Sra da Vila*

*2º Período - Valora Pagar - 1 290,15 Euros*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento do valor de 1.290,15 € à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila, referente a lanches escolares de S. Mateus.

**F) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 - JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO – PAGAMENTO DE LANCHES ESCOLARES – 2º PERÍODO – ANO LETIVO 2011/2012**

Também relativamente a lanches escolares, o senhor Vereador João Marques expôs um documento referente à Junta de Freguesia de S. Cristóvão:

*De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 7 de Setembro de 2011, que visa viabilizar o acesso a lanches escolares aos alunos da freguesia de S. Cristóvão, solicita-se o pagamento à Junta de Freguesia de S. Cristóvão das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de lanches, relativos ao 2º Período do Ano Letivo 2011/2012:*

*Junta de Freguesia de S. Cristóvão - 2º Período Valor a Pagar 319,05 Euros*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento do valor de 319,05 € à Junta de Freguesia de S. Cristóvão, referente a lanches escolares.

**G) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 6 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE**

Pelo senhor Vereador João Marques foi apresentado pedido de atribuição de cartão social do município, documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o Cartão Social do Município ao requerente.

**H) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 6 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE**

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques colocou à consideração dos presentes um outro pedido de atribuição de cartão social do município, documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o Cartão Social do Município ao requerente.

**I) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 6 - CANDIDATURAS AO PCHI E ORÇAMENTOS**

A concluir o senhor Vereador João Marques apresentou para discussão e deliberação as candidaturas e respetivos orçamentos ao PCHI:

*No seguimento do Protocolo celebrado com a Segurança Social a 12 de Agosto de 2011 e com término a 11 de Agosto de 2012, relativamente ao Programa de Conforto Habitacional para pessoas Idosas, que prevê a beneficiação de habitações de pessoas idosas que estejam a beneficiar de Apoio Domiciliário ou Centro de Dia ou que não estando a beneficiar, estão inscritas numa destas respostas, não estando a usufruir por não existirem condições habitacionais que o permitam.*

*A Segurança Social comparticipa até 3.500€ por habitação em materiais e equipamentos após a compra dos mesmos pela Câmara Municipal, ficando o Município com a responsabilidade de executar ou ajustar a terceiros a obra e pagar a mão-de-obra.*

*Após a receção e conclusão dos orçamentos que foram solicitados/elaborados pelos técnicos da DAU), anexa-se uma grelha com a informação relativa a cada candidatura e respetivo orçamento, para análise e decisão da Câmara Municipal, sobre o assunto.*

O senhor Vereador João Marques acrescentou que foi assinado um protocolo com vista á melhoria das condições de habitabilidade de idosos.

O que se propõe é que a Câmara aprove o valor das intervenções.

Esclareceu ainda que a Câmara comparticipa com a mão de obra, contratando pequenos empreiteiros para o efeito.

O senhor Vereador Rogério Pinto questionou a forma de divulgação do programa, atendendo a que só surgem algumas freguesias.

Ao que o senhor Vereador João Marques explicou que os critérios que o programa define são muito restritos. A divulgação foi feita através das IPSS, porque os requerentes têm que ser utentes daquelas instituições e por outro lado têm que ser proprietários dos imóveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as candidaturas apresentadas bem como os respetivos orçamentos.

## **6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

### **A) CESSAÇÃO DEFINITIVA DO PROTOCOLO COM A MARCA**

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Presidente para propor a cessação definitiva de um protocolo:

*A Câmara Municipal celebrou com a associação de desenvolvimento local MARCA em 1 de setembro de 1997 um protocolo de gestão e recuperação do Telheiro da Encosta do Castelo.*

*De acordo com a cláusula 4ª do referido protocolo, este foi feito para um período de quinze anos, automaticamente renovável se não for denunciado por uma das partes, sessenta dias antes do findo respetivo período.*

*Considerando que o período de duração do protocolo termina a 1 de setembro de 2012, e segundo despacho exarado pelo Presidente na comunicação interna nº 2745/2012 de 18 de abril, "Leve-se a reunião de CM com proposta de denúncia do protocolo e abertura de novo processo negocial caso haja interesse da Marca, ADL", propõe-se a cessação definitiva do referido protocolo pelo que, após deliberação do órgão executivo, deverá dar-se conhecimento à MARCA dentro do prazo acordado.*

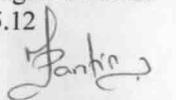
O senhor Presidente acrescentou que apesar da cessação do Protocolo, a Câmara não deixará de colaborar com a Marca e por outro lado se existir interesse por parte da Marca o protocolo poderá ser renegociado.

Concluiu dizendo que a Marca foi contactada e informou concordar com a cessação do Protocolo porque tem dificuldades em cumprir o acordado mas pretende continuar a colaborar com a Câmara.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para transmitir que contactou a Marca, onde lhe comunicaram que estão a elaborar um documento escrito, onde de pronunciarão sobre a questão. O protocolo pode ser denunciado durante o mês de Junho

A senhora Vereadora Maria de Lurdes sugeriu que se aguardasse o documento por parte da Marca, para posterior decisão.

Em nova intervenção o senhor Presidente disse que existe disponibilidade para negociação de novo Protocolo mas, face aos prazos, devemos proceder à cessação deste Protocolo. Pretende-se garantir o funcionamento, correspondendo aos objetivos definidos de recuperação de património, de formação, de produção tradicional e de apoio às artes.



A concluir o senhor Vereador João Marques afirmou que a lógica inerente à gestão do Telheiro está correta. Concorde que se aguarde a posição da Marca.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que o documento transite para a próxima reunião de Câmara.

## B) PROPOSTA DE CAMPANHA PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL 2012

Foi o senhor Presidente que retomou a palavra para se reportar à Campanha de Promoção e Dinamização do Comércio Tradicional e nesse âmbito apresentar uma proposta:

*A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo em parceria com a Associação Comercial do Distrito de Évora (ACDE) têm desenvolvido um conjunto de iniciativas as quais têm contribuído para a promoção e dinamização do comércio tradicional dos últimos anos. Assim, e dando continuidade a esse trabalho propõe-se a realização de um conjunto de iniciativas em 2012. Após reunião da Câmara Municipal e ACDE com os comerciantes apresentam-se as propostas de ações para 2012 de apoio e dinamização do comércio tradicional. Este programa não se encontra fechado pelo que ao longo do ano poderão ser propostas outras ações, as quais serão submetidas ao executivo para aprovação.*

*Proposta de Ações a realizar em 2012:*

1. Dia do “Eco Comércio” – funcionamento do comércio tradicional até às 24h, com animação de rua, e encerramento de troços ao trânsito automóvel (dependendo dos aderentes), (entre as 20h e as 24h). – Datas previstas – 8 de junho, 6 de julho e 3 de agosto.

2. Realização de feira dos estabelecimentos comerciais do concelho, no Pavilhão do PEMF.

*Data prevista – início de dezembro.*

3. Dia Europeu sem carros sem setembro – encerramento de algumas ruas ao trânsito automóvel durante um dia.

*Em local a data a definir.*

4. Concurso de montras de Natal 3ª Edição

*O normativo do concurso será posteriormente, como nos anos anteriores, submetido ao executivo para aprovação.*

Ainda no âmbito do mesmo ponto a senhora Vereadora Maria de Lurdes apresentou a proposta dos serviços que abaixo se transcreve:

*O Grupo de Amigos do Mercado no âmbito da Campanha de promoção e Dinamização do Comércio Tradicional 2012, apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta:*

- Nas 6ª feiras das iniciativas “Eco Comércio”, 8 de junho, 6 de julho e 3 de agosto, o mercado municipal esteja aberto até à meia-noite;

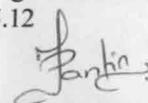
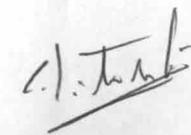
- Seja considerada a possibilidade de que, durante 3 noites de Eco Comércio, os comerciantes que tenham as suas lojas fora do centro, possam trazer os seus produtos para uma banca do mercado;

- A animação de rua, que está prevista funcionar nas noites de Eco Comércio, passe também pelo mercado.

*Considero importante a integração do mercado Municipal na Campanha de promoção e Dinamização do Comércio Tradicional. Na reunião do passado dia 14 de Maio com os comerciantes foi colocada a questão dos comerciantes que se encontram fora das ruas de maior concentração de comércio se poderem deslocar para essas ruas, pelo que considero que caso o Mercado esteja aberto poderá ser uma solução para esses comerciantes.*

A senhora Vereadora Hortênsia Menino acrescentou que decorreu uma reunião onde participaram 16 comerciantes, que manifestaram a preocupação relativamente às dificuldades que atravessam no exercício da atividade que exercem, no entanto manifestaram disponibilidade de colaboração na iniciativa.

Existem ainda ações que devem ser melhor definidas.



Relativamente ao concurso de montras, no ano transato verificaram-se algumas dificuldades devido ao envolvimento dos estabelecimentos de ensino, atendendo a que o número de estabelecimentos aderentes era inferior ao número de escolas.

A ação “Material usado, comércio decorado/Natal 2011” integrada na Semana Europeia da Prevenção de Resíduos 2011, foi selecionada pela Agência Portuguesa do Ambiente, a nível nacional, para o European Waste Reduction Trophy 2011, na categoria “Administration/public authority”. Nesta categoria (uma entre 5) foram nomeadas 22 ações a nível europeu (entre as quais a nossa). Os finalistas e vencedores serão apresentados em Bruxelas a 19 de Junho de 2012, durante a cerimónia dos Troféus da EWWR.

A concluir a senhora Vereadora Hortênsia Menino referiu-se ao Eco Comércio dizendo que se pretende a abertura do comércio até às 24 horas, uma vez por mês. Devido à localização geográfica de alguns estabelecimentos comerciais, foi solicitada a colocação de bancas por forma a permitir a participação de todos os comerciantes.

Tomou a palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes para informar que recebeu uma proposta por parte do Grupo de Cidadania os quais propunham a inclusão do Mercado neste projeto.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes concordou com a proposta apresentada bem como considerou que se trata de uma mais - valia para a iniciativa.

Retomou a palavra o senhor Presidente para se reportar ao concurso de montras, referindo que o figurino de concurso não será o melhor porque se valoriza demasiado quem fica em primeiro lugar e até se procura ganhar a todo o custo e por todos os meios o que vai desmotivando e criando problemas pelo que considerou que se deveria encontrar outra forma diferente de motivar a participação.

Relativamente ao Eco Comércio, concordou que o Mercado integre o projeto, o que já tinha sido falado. Porém há necessidade de analisar a situação das horas extraordinárias dos funcionários face às condicionantes impostas pela lei.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as propostas de Campanha Promoção e Dinamização do Comércio Tradicional 2012, bem como a integração do Mercado Municipal, no projeto.

### C) PROJETO MITT – ASSOCIAÇÃO TERRAS DENTRO

Retomando o uso da palavra o senhor Presidente propôs a adesão do Município ao projeto MITT, conforme documento que se transcreve:

*A Associação terras dentro está a desenvolver uma metodologia integrada que visa transferir conhecimento e inovação para empresas e organizações no Alentejo Central e baixo Alentejo, no âmbito da candidatura ao INALENTEJO – Eixo – 5 – Promoção e Capitação Institucional, está a implementar o projeto MITT – Medidas para Inovação e Transferência Tecnológica que tem como objetivos:*

- Estimular a interligação entre agentes de L&D e agentes empresariais;
- Promover a transferência de conhecimento e tecnologia;
- Promover a inovação;

*Para desenvolver este projeto convidaram a Câmara Municipal para integrar a parceria, a formar com entidades da região de forma a garantir o envolvimento institucional na constituição da Rede de Mediadores para a Inovação e Transferência Tecnológica, da qual faz parte a EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.*

*Para a prossecução dos objetivos serão realizadas três atividades: realização de estudo, realização de colóquio e a criação de uma plataforma “on line”.*

*Às entidades parceiras è solicitado que:*

- Colaborem com a equipa técnica do projeto na divulgação do mesmo nos diversos concelhos;
- Facultem informações que permitam alimentar a plataforma “on line” criada no âmbito do projeto;
- participem ativamente nas reuniões da parceria;
- Colaborem na realização do estudo através da identificação de potenciais fileiras produtivas em cada concelho;
- Colaborem na divulgação dos produtos regionais e/ou fileiras produtivas identificadas no estudo.

*Este projeto tem um custo total de 83 057.23 € sendo financiado pelo Inalentejo em 80% (66 445.78 €). Para garantir o financiamento a 100% do projeto estão a constituir parceria com diversas*

entidades, contudo nenhuma entidade parceira do projeto é obrigada a participar o mesmo, e por este facto serão distinguidas as entidade parceiras patrocinadoras e as entidades parceiras não patrocinadoras.

O projeto já conta com uma entidade patrocinadora que financiou 3 500 € (EDIA) o que significa que o montante em falta é de 13 111,45 €.

Considerando-se que este projeto poderá ter interesse para a região através da identificação / divulgação de 2 fileiras produtivas de bens ou serviços permitindo criar escala podendo resolver alguns problemas identificados como a distribuição e o escoamento dos produtos.

Neste sentido propõe-se a adesão da Câmara Municipal a esta parceria, caso a Câmara pretenda ser uma entidade parceira patrocinadora não existe um montante mínimo de patrocínio.

Anexa-se memória descritiva do projeto e proposta de protocolo a celebrar com a Associação Terras Dentro.

O senhor Presidente acrescentou ainda que a Associação tem colaborado com a Câmara como tal entendeu que seria importante que se estabelecesse uma parceria.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aderir ao projeto MITT – Mediadores para a Inovação e Transferência Tecnológica

#### D) FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DOS PROJETOS QREN – APROVAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO / BEI

A concluir o senhor Presidente transmitiu a proposta que abaixo se transcreve:

*No âmbito do quadro de referência estratégica nacional (QREN) para 2007-2012 o Governo celebrou, em novembro de 2012, um contrato de empréstimo – quadro com o Banco Europeu de Investimento (BEI) para o financiamento de operações aprovadas a co – financiamento pelo FEDER e pelo Fundo de coesão.*

*A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião a 15 de junho de 2011, candidatar 8 projetos para obtenção de financiamento para a contrapartida nacional ao IFDR (Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional).*

*Na sequência da aprovação pela Comissão de Coordenação e Supervisão dos pedidos do Município de Montemor-o-Novo de financiamento reembolsável para financiamento parcial da contrapartida nacional das Operações QREN identificadas com os códigos. i) ALENT – 09-0141- FEDER – 001038, e a designação Remodelação do Acesso Pedonal ao Castelo de Montemor-o-Novo pela Rua do Quebra Costas; ii) ALENT-09-0141-FEDER-001037, e a designação Remodelação de Arruamentos e Infra - Estruturas Urbanas no Largo Banha de Andrade e Envolvente Funcional; iii) ALENT-09-0141-FEDER-001185, e a designação Remodelação do acesso ao castelo de Montemor-o-Novo pela Rua Condessa de Valenças; iiiii) ALENT-07-0163- FEDER- 000349, e a designação Centro de Apoio às Micro e Pequenas, remetem-se as minutas dos contratos para apreciação e deliberação da Câmara Municipal.*

*Tendo em consideração o exposto, propõe-se que sejam aprovadas pela Câmara Municipal as minutas dos contratos e os respetivos anexos. Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável, Simulação do Plano de Utilização e Reembolso, e Documento de Garantia – para posterior sujeição a aprovação da Assembleia Municipal, de forma a dar-se cumprimento às disposições legais aplicáveis.*

O senhor Presidente adiantou que se trata de contratos semelhantes aos anteriores, com juros bastante aliciantes.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes questionou como se vão obter as verbas que não são comparticipadas.

A concluir o senhor Presidente esclareceu que os valores da contrapartida nacional foram previstos em fundos municipais, como tal a Câmara Municipal ainda tem capacidade para fazer alguns investimentos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os Contratos de Financiamento / BEI referente a projetos QREN os quais serão enviados à Assembleia Municipal para deliberação.

#### 11. PROPOSTAS DE ATAS Nº 5 DE 14.03.12 e Nº 9 de 9.05.12

As atas mencionadas em epígrafe transitaram para a próxima reunião de Câmara.

## **12. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

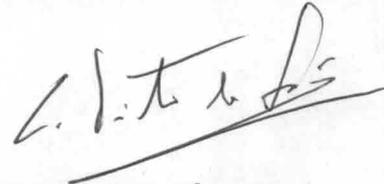
No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.  
Os senhores Vereador Rogério Pinto e Vicente Roque não compareceram no presente ponto.

### Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Retificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**



**A ASSISTENTE TÉCNICA**

Mania Luisa da Silva Martins